



LIGA CHAPECOENSE DE FUTEBOL FILIADA À
FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL Fundada
em 08 de Março de 1974

Reconhecida de Utilidade Pública através da Lei nº 5327/2007
Rua Clevelândia 727-E – 3º Andar - Centro – Chapecó/SC
Administração 2015-2018: Wilmar Francisco Zeni

**CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR PRIMEIRA
DIVISÃO, SEGUNDA DIVISÃO E TERCEIRA DIVISÃO EDIÇÃO
2017**

REGULAMENTO GERAL E TÉCNICO

Art. 1º -- O Campeonato Municipal de Futebol Amador - Edição 2017, **PRIMEIRA, SEGUNDA e TERCEIRA DIVISÃO** será regido pelo Regulamento Geral, Regulamento Técnico e Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD, ficando as equipes participantes e disputantes obrigadas a cumprir as disposições contidas no referido documento, sob pena das sanções previstas na Legislação Esportiva Vigente.

Art. 2º -- Todas as determinações em relação à competição como forma de disputa, classificação, formação das chaves, punições, substituições, critérios de desempates e premiação, deste Regulamento contempla as 03 (três) divisões.

— CAPÍTULO I —

DATA DE INÍCIO, DENOMINAÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 3º -- O Campeonato Municipal de Futebol Amador - Edição 2017, denominado “**CHAPECÓ 100 ANOS**” terá seu início em 12 fevereiro de 2017, obedecendo ao que consta neste regulamento específico.

Art. 4º -- Poderão participar do Campeonato Municipal de Futebol Amador da **PRIMEIRA DIVISÃO** – Edição 2017:

a) - As 4 (quatro) equipes semifinalistas da Primeira Divisão do Campeonato Municipal de Futebol Amador – Edição 2016;

b) – As 08 (oito) equipes classificadas da Primeira Divisão do Campeonato Municipal de Futebol Amador – Edição 2016, pelos índices técnicos, considerada a Primeira Fase;

c) - As 04 (quatro) equipes semifinalistas da Segunda Divisão do Campeonato Municipal de Futebol Amador - Edição 2016.

Parágrafo Único: Caso haja desistência ou qualquer outro motivo que impeça a participação de uma equipe, ascenderá àquela vaga a equipe seguinte na classificação do Campeonato Municipal de Futebol Amador – Edição 2016.

Art. 5º -- Poderão participar do Campeonato Municipal de Futebol Amador da **SEGUNDA DIVISÃO** – Edição 2017:

a) - As 04 (quatro) últimas equipes classificadas na Primeira Divisão do Campeonato Municipal de Futebol Amador – Edição 2016, pelos índices técnicos considerada a Primeira Fase;

b) - As 10 (dez) equipes classificadas na Segunda Divisão do Campeonato Municipal de Futebol Amador – Edição 2016, pelos índices técnicos, considerada a Primeira Fase;

c) - A equipe Campeã e a equipe Vice-Campeã da Terceira Divisão do Campeonato Municipal de Futebol Amador – Edição 2016.

Parágrafo Único: Caso haja desistência ou qualquer outro motivo que impeça a participação de uma equipe, ascenderá àquela vaga a equipe seguinte na classificação do Campeonato Municipal de Futebol Amador – Edição 2016.

Art. 6º -- Poderão participar do Campeonato Municipal de Futebol Amador da **TERCEIRA DIVISÃO** – Edição 2017:

a) - As 02 (duas) últimas equipes classificadas na Segunda Divisão do Campeonato Municipal de Futebol Amador – Edição 2016, pelos índices técnicos, considerada a Primeira Fase;

b) - As demais equipes que participaram da Terceira Divisão do Campeonato Municipal de Futebol Amador – Edição 2016, bem como as demais equipes estreatantes na competição.

Art. 7º -- As equipes inscritas para a competição até a data prevista de 27/01/2017, são as seguintes, já distribuídas nas suas respectivas divisões e chaves:

a) Equipes inscritas na PRIMEIRA DIVISÃO

EQUIPE

BAIRRO/COMUNIDADE:

01 — Hortiagro/Belvedere E.C.	Bairro Belvedere
02 — Golden Ball	Bairro Palmital
03 — Bem Te Vi/Viagens Chapecó	Linha Barra da Chalana
04 — Associação Jardim do Lago	Bairro Efapi
05 — S.E.R. Aurora	Bairro Saic
06 — Internacional E.C./Madeira Cortina	Linha Colônia Bacia
07 — S.E.R. Santa Rosa	Linha Faxinal dos Rosas
08 — Belvedere E.C.	Bairro Belvedere
09 — Grêmio Esportivo Estrela	Linha Sede Figueira
10 — Pinturas Guadêncio/S.E.R. Santa Rosa	Linha Faxinal dos Rosas
16 — E.C. Alemão	Bairro Alvorada
12 — Platina Pinturas/E.C.São Pedro/Bozzo Fábio	Bairro São Pedro
13 — Eldorado A.C. “B”/Legalidade	Bairro Eldorado
14 — Camarões/Luminosos Morandi/BG Tennis/GG Pinturas	Bairro São Pedro
15 — E.C. Canarinho	Sede Trentim
16 — E.C. Maringá Jardim do Lago	Bairro Efapi

b) Equipes Inscritas na SEGUNDA DIVISÃO

EQUIPE

BAIRRO/COMUNIDADE:

01 — E.C. Santiago	Bairro Tiago
02 — Operário F.C.	Bairro Palmital
03 — Belvedere E.C./Bras Centro Automotivo	Bairro Belvedere
04 — Núcleo Hortifruting “A”	Marechal Bormann
05 — São Vendelino	Linha São Vendelino
06 — Eldorado A.C.	Bairro Eldorado

07 — Camarões “B”	Bairro São Pedro
08 — Belvedere E.C./Mec. Irmãos Tolotti	Bairro Belvedere
09 — E.C.União/Operário	Bairro Santo Antonio
10 — Belvedere E.C./Engebres/Ganzer Neg. Imobiliários	Bairro Belvedere
11 — E.C. Nicolini/Rota 66	Bairro Passo dos Fortes
12 — E.C. Engenho Braum	Bairro Engenho Braum
13 — S.E.R. Rodeio Bonito	Linha Rodeio Bonito
14 — Santa Bárbara E.C.	Bairro Passo dos Fortes
15 — Independente	Linha Pedro e Paulo
16 — E.C. Ecofer	Bairro Passo dos Fortes

c) Equipes Inscritas na TERCEIRA DIVISÃO

EQUIPE

BAIRRO/COMUNIDADE:

01 — Belvedere E.C./Vila Rica	Bairro Belvedere
02 — Belvedere E.C./Ive Peças/Pitt Bebidas	Bairro Belvedere
03 — E.C. Legalidade	Linha Batistello
04 — S.E.R. Aurora “B”	Bairro Saic
05 — Racing Club Chapecó	Bairro Jardim Itália
06 — Oficina do Celular	Bairro Centro
07 — Americano Sport Club	Bairro Passo dos Fortes
08 — Empreiteira Leseux	Bairro Esplanada
09 — E. C. Bormann	Vila Marechal Bormann
10 — Núcleo Hortifruting “B”	Bairro Núcleo
11 — Oeste E.C.	Bairro Esplanada
12 — Efapi Voul	Bairro Efapi
13 — E.C. Juventude	Bairro Cristo Rei

— CAPÍTULO II —

FORMA DE DISPUTA, CLASSIFICAÇÃO, SISTEMA DE PONTUAÇÃO, CRITÉRIOS DE DESEMPATE E FORMAÇÃO DAS CHAVES

Art. 8º -- Na Primeira Fase as equipes da **PRIMEIRA DIVISÃO**, da **SEGUNDA DIVISÃO** e da **TERCEIRA DIVISÃO** disputarão os jogos entre si, dentro da sua respectiva divisão e chave, em turno único, classificando-se para a fase seguinte as 4 (quatro) equipes melhores colocadas de cada chave pelo maior número de pontos ganhos ou pelos critérios estabelecidos no **Art. 12, § 2º** deste regulamento.

Art. 9º -- Na Segunda Fase haverá o cruzamento olímpico das equipes classificadas na Primeira Fase nas chaves A e B da **PRIMEIRA DIVISÃO**, **SEGUNDA DIVISÃO** e **TERCEIRA DIVISÃO** onde as equipes se enfrentam entre si em *turno único* com igualdade de condições e, havendo empate no tempo normal de jogo, o vencedor será conhecido através da cobrança de penalidades máximas de acordo com a regra FIFA.

§ 1º - O mando de campo na Segunda Fase será da equipe com melhor aproveitamento na Primeira Fase. Caso a equipe com este direito não possua campo caberá a entidade promotora da competição determinar o local da partida.

§ 2º - Os mandos de campo na Segunda Fase das equipes da **SEGUNDA** e **TERCEIRA DIVISÃO** será adaptado e definido pela entidade promotora da competição de acordo com a tabela de jogos da **PRIMEIRA DIVISÃO**.

Art. 10 -- A partir da Terceira Fase, na **PRIMEIRA DIVISÃO**, na **SEGUNDA DIVISÃO** e na **TERCEIRA DIVISÃO** as disputas serão conforme o disposto nos Art. 17 e 18 deste regulamento.

Art. 11 -- Na Fase Final as equipes classificadas na Terceira Fase jogam entre si em turno e retorno, dentro da sua respectiva Divisão, sagrando-se campeã a equipe que obtiver o melhor desempenho.

Art. 12 -- Dos critérios de pontuação e desempate.

§ 1º - A soma de pontos de cada equipe se constituirá:

- a) De 03 (três) pontos resultantes de vitória, 01 (um) ponto resultante de empate e 00 (zero) ponto resultante de derrota sobre seus adversários;
- b) De 03 (três) pontos resultantes 3x0 (três a zero) quando ocorrer WO;
- c) De 03 (três) pontos resultantes 3x0 (três a zero) sobre seu adversário que tenha desistido da competição por qualquer motivo.

§ 2º - Os critérios de desempate na Primeira Fase são os seguintes:

- a) Entre duas ou mais equipes:
 - a) Maior número de pontos ganhos;
 - b) Maior número de vitórias;
 - c) Menor número de gols sofridos;
 - d) Maior número de gols marcados;
 - e) Maior número de saldo de gols;
 - f) Confronto direto, (somente se for entre duas equipes);
 - g) Menor número de cartões vermelhos;
 - h) Menor número de cartões amarelos;
 - i) Sorteio na sede da LCHF.

Art. 13 -- A formação das Chaves para a disputa da Primeira Fase é a seguinte:

§ 1º - A **PRIMEIRA DIVISÃO** assim constituída:

1) CHAVE ♦ A

01 — Hortiagro/Belvedere E.C.
02 — Bem Te Vi/Viagens Chapecó
03 — S. E. R. Aurora
04 — S. E.R. Santa Rosa
05 — G. E. Estrela
06 — E. C. Alemão
07 — E.C. Eldorado/Legalidade
08 — E. C. Canarinho

2) CHAVE ♦ B

01 — Golden Ball
02 — Ass. Jardim do Lago
03 — E.C. Internacional/Madeiraira Cortina
04 — Belvedere E. C.
05 — Pinturas Gudêncio./SER S. Rosa “B”
06 — Platina Pinturas/São Pedro
07 — Camarões/Lumin.Mor./BG Tennis/GG Pint.
08 — Maringá Jardim do Lago

§ 2º - A **SEGUNDA DIVISÃO** assim constituída:

1) CHAVE ♦ A

01 — E. C. Santiago
02 — E.C. Belvedere/Bras Centro Autom.

2) CHAVE ♦ B

01 — Operário F.C.
02 — Núcleo Hortifruting “A”

03 — E. C. São Vendelino
04 — Camarões “B”
05 — E.C. União/Operário
06 — E.C. Nicolini/Rota 66
07 — S.E.R. Rodeio Bonito
08 — E.C. Independente

03 — Eldorado A. C.
04 — Belvedere E.C./Mec. Irmãos Tolotti
05 — Belvedere/E.Engenharia/Ganzer Imb
06 — E.C. Engenho Braun
07 — Santa Bárbara E.C.
08 — E.C. Ecofer

§ 3º - A **TERCEIRA DIVISÃO** assim constituída:

1) CHAVE A

01 — Belvedere E.C./Vila Rica
02 — E. C. Legalidade
03 — Racing Club Chapecó
04 — Americano Sport Club
05 — E. C. Bormann
06 — Oeste E.C.
07 — E.C. Juventude

01 — Belvedere E.C./Ive Peças/Pitt Bebida
02 — S.E.R. Aurora “B”
03 — Oficina Celular
04 — Empreiteira Leseux
05 — Núcleo Hortifruting “B”
06 — Efapi/Voul

Art. 14 -- A formação das Chaves para a disputa da Segunda Fase é a seguinte:

§ 1º - A **PRIMEIRA DIVISÃO** assim constituída:

- 1) CHAVE “C” — 1º colocado chave “A” X 4º colocado chave “B”;
- 2) CHAVE “D” — 2º colocado chave “A” X 3º colocado chave “B”;
- 3) CHAVE “E” — 1º colocado chave “B” X 4º colocado chave “A”;
- 4) CHAVE “F” — 2º colocado chave “B” X 3º colocado chave “A”.

§ 2º - A **SEGUNDA DIVISÃO** assim constituída:

- 1) CHAVE “C” — 1º colocado chave “A” X 4º colocado chave “B”;
- 2) CHAVE “D” — 2º colocado chave “A” X 3º colocado chave “B”;
- 3) CHAVE “E” — 1º colocado chave “B” X 4º colocado chave “A”;
- 4) CHAVE “F” — 2º colocado chave “B” X 3º colocado chave “A”.

§ 3º - A **TERCEIRA DIVISÃO** assim constituída:

- 1) CHAVE “C” — 1º colocado chave “A” X 4º colocado chave “B”;
- 2) CHAVE “D” — 2º colocado chave “A” X 3º colocado chave “B”;
- 3) CHAVE “E” — 1º colocado chave “B” X 4º colocado chave “A”;
- 4) CHAVE “F” — 2º colocado chave “B” X 3º colocado chave “A”.

Art. 15 -- A formação das Chaves para a disputa da Terceira Fase é a seguinte:

§ 1º - A **PRIMEIRA DIVISÃO**, Fase Semifinal, assim constituída:

- 1) CHAVE “G” — Vencedor da Chave “C” X Vencedor da Chave “F”;
- 2) CHAVE “H” — Vencedor da Chave “E” X Vencedor da Chave “D”;

§ 2º - A **SEGUNDA DIVISÃO**, Fase Semifinal, assim constituída:

- 1) CHAVE “G” — Vencedor da Chave “C” X Vencedor da Chave “F”;
- 2) CHAVE “H” — Vencedor da Chave “E” X Vencedor da Chave “D”;

§ 3º - A TERCEIRA DIVISÃO, Fase Semifinal, assim constituída:

- 1) CHAVE “G” — Vencedor da Chave “C” X Vencedor da Chave “F”;
- 2) CHAVE “H” — Vencedor da Chave “E” X Vencedor da Chave “D”.

Art. 16 -- A formação das Chaves para a disputa da Fase Final é a seguinte:

§ 1º - A PRIMEIRA DIVISÃO assim constituída:

- 1) CHAVE “I” — Vencedor da Chave “G” X Vencedor da Chave “H”.

§ 2º - A SEGUNDA DIVISÃO assim constituída:

- 1) CHAVE “I” — Vencedor da Chave “G” X Vencedor da Chave “H”.

§ 3º - A TERCEIRA DIVISÃO assim constituída:

- 1) CHAVE “I” — Vencedor da Chave “G” X Vencedor da Chave “H”.

Art. 17 -- A partir da Terceira Fase até a Fase Final, em todas as três divisões, as equipes jogam entre si dentro da mesma chave em turno e retorno (sistema mata-mata), classificando-se para fase seguinte a equipe que, ao final dos 180 (cento e oitenta) minutos, obtiver o melhor desempenho.

Parágrafo Único: Se, ao término dos 180 (cento e oitenta) minutos, as duas equipes contarem com o mesmo número de pontos ganhos, será considerada classificada a equipe que obtiver o melhor saldo de gols e, caso persista o empate também com este quesito, o desempate será definido através de cobranças de penalidades máximas conforme as regras da FIFA.

Art. 18 -- Na Fase Semi Final e na Fase Final, em todas as Divisões, o mando de campo será determinado pela entidade promotora da competição, tendo em vista os fatores trânsito/segurança, estado das praças esportivas e acesso aos torcedores e veículos de comunicação.

— CAPÍTULO III — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19 -- Todas as equipes que colocarem suas praças esportivas à disposição para esta competição ficam obrigadas a fazê-lo até o término desta competição, devendo dar condições adequadas para a prática do futebol, como alambrado e gramado, segurança e conforto para os atletas, torcedores, imprensa e equipe de arbitragem, além de efetuar a marcação do campo de jogo.

Art. 20 -- Cada uma das equipes envolvidas nesta competição, independente de seu mando de Campo, deverão apresentar para a equipe de arbitragem antes do início de cada partida, no mínimo 02 (duas) bolas em bom estado de conservação, sob pena de multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por bola não apresentada, que deverá ser quitado antes da partida subsequente.

Art. 21 -- As equipes não terão despesas com Taxas de Arbitragem, que será subsidiada integralmente pela Liga Chapecoense de Futebol e convênio com o Município de Chapecó, através da Secretaria Municipal de Juventude, Esportes e Lazer.

Parágrafo Único: A taxa de inscrição para a agremiação que participar desta competição, será de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para participar com uma equipe de R\$ 300,00 (trezentos

reais) para a agremiação que participar com duas ou mais equipes, valor este que deverá ser recolhido no ato da inscrição.

— CAPÍTULO IV — DA CONDIÇÃO DE JOGO E PRAZO PARA INSCRIÇÃO DE ATLETAS E DIRIGENTES

Art. 22 -- Terão condições de jogo para a disputa desta competição os atletas devidamente inscritos na Secretaria da LCHF.

§ 1º - Para início do campeonato as equipes terão que inscrever no mínimo 15 (quinze) atletas.

§ 2º - A inscrição de atleta para o campeonato deverá ser feita na Secretaria da LCHF até o penúltimo dia útil da sua estréia.

§ 3º - É vedada a inscrição de atleta profissional, salvo se o mesmo reverter de categoria dentro do prazo legal de inscrição.

§ 4º - É vedada a inscrição de atletas com idade inferior a 17 (dezesete) anos completados até a data de início da competição;

§ 5º - Para a inscrição de atletas nascidos no ano de 1999 que não tenha completado 18 (dezoito) anos até a data de início da competição, será necessária apresentação de autorização do pai ou responsável;

§ 5º - Após o término da Primeira Fase não serão mais permitidas inscrições de atletas.

§ 6º - O atleta que for inscrito por mais de uma equipe será eliminado, não podendo atuar por nenhuma equipe nesta competição e, se este dispositivo for burlado, as equipes responsáveis pela sua escalação serão punidas com a perda de 6 (seis) pontos;

Art. 23 -- Para composição do elenco das equipes nas partidas desta competição fica estabelecido o seguinte:

- a) Comissão Técnica, formado por um treinador e um massagista devidamente inscritos e identificados na relação e súmula da partida;
- b) No máximo 23 (vinte e três) atletas devidamente inscritos e identificados na relação e súmula da partida, sendo 11 (onze) titulares e 12 (doze) reservas.

Art. 24 -- Cada equipe poderá realizar, no máximo, 07 (sete) substituições durante uma partida observando o número de 3 (três) paradas, sendo que as substituições realizadas no intervalo não contam como parada.

Art. 25 -- Antes do início de jogo todos os atletas e componentes da comissão técnica deverão assinar Relação de Atletas anexa a súmula do jogo e entregar ao delegado documento de identidade original com foto.

Parágrafo Único: O atleta que chegar após o início de jogo (atrasado) só poderá compor o elenco da equipe e assinar a súmula se for para completar o número máximo de atletas em campo de jogo (11), desde que o mesmo esteja devidamente inscrito e relacionado na sua equipe.

Art. 26 -- O atleta poderá atuar ou permanecer no banco de reservas da sua equipe se estiver devidamente uniformizado, utilizando calção e camiseta com a mesma cor e numeração de 01 a 99, meia, caneleira original e chuteiras.

§ 1º - É proibido o uso de chuteiras com travas de alumínio ou metálicas ou mistas pelos atletas. O atleta que burlar este dispositivo será punido pelo árbitro com cartão amarelo e será obrigado a substituir o calçado fora do campo de jogo;

§ 2º - O uniforme permitido a ser utilizado para os dirigentes das equipes inscritos na súmula será o seguinte:

- a) Calçado fechado (sapato ou tênis);
- b) Calça ou calção ou bermuda;
- c) Camisa ou camiseta fechada;
- d) Blusa ou agasalho de acordo com as condições do tempo;
- e) Boné.

Art. 27 -- Quando houver coincidência nas cores dos uniformes entre duas equipes envolvidas em um jogo, a equipe que estiver à esquerda na tabela de jogos será obrigada a substituí-lo.

— CAPÍTULO V — DO JULGAMENTO E DAS SANÇÕES DISCIPLINARES

Art. 28 -- A equipe que comparecer no local de jogo estabelecido pela tabela oficial de jogos com número insuficiente de atletas, dando causa a não realização do jogo, terá seus atletas e dirigentes inscritos faltantes automaticamente punidos com suspensão pelo período de um ano a contar da data daquela partida.

Parágrafo Único: Também incorrerá na mesma sanção do caput. deste Artigo a equipe que comparecer no local de jogo com número reduzido de atletas e no decorrer da partida, por qualquer motivo, ficar com número de atletas insuficiente para completar o tempo de jogo.

Art. 29 -- A equipe que não comparecer no local de jogo estabelecido pela tabela oficial de jogos sem motivo plenamente justificado, dando causa a não realização do jogo (WO), não poderá participar do Campeonato Municipal de Futebol Amador do ano seguinte.

Parágrafo Único: O WO se configurará se uma ou ambas as equipes envolvidas no evento não se apresentar em campo de jogo para iniciar a partida no horário previsto, mesmo depois de esgotada a tolerância de 15 (quinze) minutos em relação ao horário estabelecido pela tabela oficial.

Art. 30 -- O atleta que receber a terceira advertência, (cartão amarelo), cumprirá automaticamente uma partida de suspensão. Igualmente ficará impedido de atuar na partida seguinte o atleta ou membro da comissão técnica que for expulso de campo e da área técnica, respectivamente, sendo que após esse impedimento poderá atuar até ser julgado pela Comissão Disciplinar.

Parágrafo Único: Caberá exclusivamente às equipes o controle dos cartões amarelos e vermelhos aplicados aos seus respectivos atletas.

Art. 31 -- A equipe em que 02 (dois) ou mais atletas e/ou membros da comissão técnica se envolverem em confusão no decorrer de uma partida com agressão física será automaticamente eliminada da competição e os atletas e dirigentes envolvidos cumprirão 2 (dois) anos de suspensão, além da pena a ser imposta no julgamento pela Comissão Disciplinar.

Art. 32 -- O Atleta ou membro da comissão técnica que agredir fisicamente membro da equipe de arbitragem e/ou integrantes de equipe adversária durante uma partida, será automaticamente punido com 2 (dois) anos de suspensão, além da pena a ser imposta no julgamento pela Comissão Disciplinar.

Parágrafo Único: A comprovação da agressão física de que trata o caput deste Art. Deverá ser comprovada através de Exame de Corpo de Delito e Boletim de Ocorrência.

Art. 33 -- Todo o atleta e/ou dirigente expulso ou citado no relatório de uma partida, será submetido a julgamento pela Comissão Disciplinar.

Parágrafo Único: O atleta ou dirigente punido em julgamento pela Comissão Disciplinar tem prazo de dois dias úteis para interpor recurso à própria Comissão Disciplinar, devendo fazer o pagamento no valor de um salário mínimo vigente, valor este que não será devolvido seja qual for o resultado do novo julgamento.

Art. 34 -- O atleta que for julgado e punido com suspensão aplicada em número de dias por entidade desportiva integrante do acordo firmado entre entidades desportivas não poderá atuar por nenhuma equipe nesta competição.

— CAPÍTULO VI — DOS TROFÉUS, TÍTULOS, PREMIAÇÃO, ACESSO E DESCENSO

Art. 35 -- Ao final da Competição receberão Troféus, Medalhas e Títulos as Campeãs e Vice Campeãs e Medalhas os atletas Campeões, Vice Campeões e Artilheiros de Cada Divisão.

Art. 36 -- As equipes Campeãs e Vice Campeãs de cada divisão disputarão a RECOPA CHAPECÓ – EDIÇÃO 2017, conforme ANEXO I deste Regulamento.

Art. 37 -- As 04 (quatro) semifinalistas SEGUNDA e TERCEIRA DIVISÃO desta competição terão o direito de disputar a PRIMEIRA e SEGUNDA DIVISÃO, respectivamente, do Campeonato Municipal de Futebol Amador, edição 2018.

Art. 38 -- As 04 (quatro) últimas equipes classificadas na PRIMEIRA e SEGUNDA DIVISÃO e pelo índice técnico geral serão rebaixadas para a SEGUNDA e TERCEIRA, respectivamente, do Campeonato Municipal de Futebol Amador, edição 2018.

Parágrafo Único: Para a classificação das equipes ao acesso e descenso de que tratam os Art. 37 e 38 será considerado o § 2º do Art. 12 deste Regulamento

— CAPÍTULO VI — DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 39 -- Fica terminantemente proibida à venda de bebidas que não estejam acondicionadas em vasilhames de plástico ou papelão nas dependências das praças esportivas em que estejam ocorrendo jogos por esta competição. A desobediência a este dispositivo implicará à equipe mandante as penas estabelecidas na legislação desportiva vigente.

Parágrafo Único: A venda de bebida alcoólica será de inteira responsabilidade da equipe mandante.

Art. 40 -- O cancelamento ou transferência de qualquer partida ou rodada por motivo de força maior e/ou mau tempo, será de responsabilidade do Presidente da entidade promotora da competição, até 02 (duas) horas antes de seu início, dando-se ciência da decisão aos representantes das equipes via internet no endereço www.lchf.com.br. Após este prazo caberá ao árbitro da partida a decisão pelo cancelamento.

Art. 41 -- Uma partida após iniciada só poderá ser adiada, interrompida ou suspensa caso ocorra, pelo menos, um dos seguintes motivos:

- a) Falta de segurança;
- b) Mau estado do campo, de modo que a partida se torne impraticável ou perigosa;
- c) Falta de iluminação adequada ou natural;
- d) Conflitos ou distúrbios graves no campo ou no estádio;

e) Procedimentos contrários à disciplina por parte dos componentes dos clubes ou de suas torcidas;

f) Fatos extraordinários que representem uma situação de comoção incompatível com a realização ou continuidade da partida.

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas neste artigo, a partida interrompida poderá ser suspensa se não cessarem os motivos que deram causa à interrupção no prazo de 15 (quinze) minutos, prorrogáveis para mais 15 (quinze) minutos, se o árbitro entender que o fato gerador da paralisação da partida possa ser sanado.

Art. 42 -- Quando a partida for suspensa por quaisquer dos motivos previstos no Art. 41 deste regulamento, assim se procederá após julgamento do processo correspondente pela Comissão Disciplinar:

a) Se uma equipe ou sua torcida houver dado causa à suspensão e era vencedor da partida, será ele declarado perdedor pelo escore de três a zero (3 a 0);

b) Se uma equipe ou sua torcida houver dado causa à suspensão e era perdedor, o adversário será declarado vencedor pelo placar de três a zero (3 a 0) ou pelo placar do momento da suspensão, prevalecendo o correspondente à maior diferença de gols;

c) Se a partida estiver empatada, o clube ou torcida que houver dado causa à suspensão será declarado perdedor, pelo escore de três a zero (3 a 0);

d) Se a equipe que não deu causa à paralisação, em quaisquer das hipóteses descritas nos incisos “a”, “b” ou “c” deste Artigo e estiver dependendo de saldo de gols para obter classificação às fases ou competições seguintes, o caso será julgado pela Comissão Disciplinar.

Art. 43 – Compete à Liga Chapecoense de Futebol a confecção da Tabela Oficial de Jogos da competição, bem como alterar dia, horário e local das partidas, bem como pela sua transferência em caso de cancelamento.

Art. 44 -- A Liga Chapecoense de Futebol expedirá normas e resoluções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela mesma, obedecendo à legislação desportiva vigente.

Art. 45 -- Este regulamento foi aprovado pelo Arbitral/Congresso Técnico do referido campeonato no dia 16 de janeiro de 2017, e entrará em vigor após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapecó, 16 de janeiro de 2017.

Wilmar Francisco Zeni
Presidente da Liga Chapecoense de Futebol

ANEXO I
REGULAMENTAÇÃO DO ART. 37 DO REGULAMENTO DO
CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR – EDIÇÃO 2017

O presidente da Liga Chapecoense de Futebol, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto da entidade, faz saber a todas as equipes participantes do Campeonato Municipal de Futebol Amador – Edição 2017 que, atendendo o que estabelece o Art. 37 do seu Regulamento, resolve:

Art. 1º - Confirmar para a sequência do Campeonato Municipal de Futebol Amador – Edição 2017, mais precisamente ao seu término, a programação da edição da RECOPA CHAPECÓ – 2017, conforme o estabelecido a seguir.

Art. 2º - Participação da RECOPA CHAPECÓ – 2017, as equipes Campeãs e Vice Campeãs da Primeira Divisão, Segunda Divisão e Terceira Divisão do Campeonato Municipal de Futebol Amador – Edição 2017.

Art. 2º - Na Primeira Fase as disputas, em turno único, serão entre equipes de divisões diferentes, classificando-se para a fase Semifinal as equipes vencedoras mais a equipe melhor colocada entre as perdedoras aplicando-se, se for o caso e no que couber, os critérios do **Art. 13 § 2º** do Regulamento do Campeonato Municipal de Futebol Amador – Edição 2017.

Parágrafo Único: A Tabela de Jogos da Primeira Fase compreenderá os seguintes confrontos:

- a) Jogo 1 – Campeão da Primeira Divisão X Vice Campeão da Terceira Divisão
- b) Jogo 2 – Campeão da Segunda Divisão X Vice Campeão da Primeira Divisão
- c) Jogo 3 – Campeão da Terceira Divisão X Vice Campeão da Segunda Divisão

Art. 3º - Na fase Semifinal as disputas ocorrerão em turno único, classificando-se para a Fase Final as equipes vencedoras mais a melhor equipe perdedora na Primeira Fase.

Parágrafo Único: A Tabela de Jogos da Fase Semifinal compreenderá os seguintes confrontos:

- a) Jogo 4 – Vencedor do Jogo 1 X Vencedor do Jogo 2
- b) Jogo 5 – Vencedor do Jogo 3 X Melhor perdedor dos jogos 1, 2 e 3.

Art. 4º - Na Fase Final (decisão do título) a disputa ocorrerá em turno único entre as equipes vencedoras dos jogos 4 e 5.

Art. 5º - Em todas as fases da competição, havendo empate entre duas equipes em uma partida, o vencedor será conhecido através da cobrança de penalidades conforme a regra FIFA.

Art. 6º - Todos os atletas inscritos no Campeonato Municipal de Futebol Amador – Edição 2017, poderão atuar pelas suas respectivas equipes, desde que não estejam cumprindo suspensão naquela competição por expulsão ou julgamento. Os cartões amarelos estarão zerados.

Art. 7º - Se aplicam nesta competição os Artigos 12, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 40, 41, 42, 43 e 44 do Regulamento do Campeonato Municipal de Futebol Amador – Edição 2017.

Art. 8º - Ao final desta competição a equipe Campeã receberá troféu e 25 (vinte e cinco) medalhas, a equipe Vice Campeã receberá 25 (vinte e cinco) medalhas e o atleta Artilheiro receberá medalha.

Chapecó/SC, 16 de janeiro de 2017

Wilmar Francisco Zeni
Presidente